



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 5.ª Reunião Ordinária, de 20 de março de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Homologação do Resultado do procedimento concursal comum de caráter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário na modalidade de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para quatro postos na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, um posto na Carreira/Categoria de Assistente Técnico e um posto na Carreira/Categoria de Técnico Superior.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público entre a Junta de Freguesia e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.-----
- 3) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a celebração de contrato de avença com a Dr.ª Cristina da Conceição Fernandes Baptista, para Assessoria Técnica especializada na área do Direito, por períodos de um ano, renováveis tácita e sucessivamente por iguais períodos de tempo, devendo para o efeito ser desencadeado o competente procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 36.º, ambos do CCP, procedendo-se ao envio de convite à supramencionada, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP com as respetivas alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, com o cabimento n.º 205.-----
- 1) 4) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de tolerância de ponto na quinta-feira de Páscoa e na segunda-feira de Pascoela, na modalidade de cinquenta por cento aos funcionários. Quem gozar a tolerância num desses dias, trabalha no outro.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rogério Valente Breia)